

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

AS VANTAGENS DO SNC PARA OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

O Que é o Sistema Nacional De Cultura

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um modelo de gestão que visa ao fortalecimento institucional das políticas culturais no Brasil

À semelhança de outros sistemas de políticas públicas (como o SUS e o SUAS) o SNC é uma articulação entre o Estado (representado pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal) e a Sociedade (via conselhos de política cultural), que visa dar organicidade, racionalidade e estabilidade às políticas públicas de cultura

Como Aderir ao Sistema Nacional de Cultura

A adesão dos Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Cultura se dá por meio da assinatura, com a União (representada pelo Ministério da Cultura) do Acordo de Cooperação Federativa

Compromissos dos Municípios que aderem ao SNC

Ao assinar o Acordo, o Município se compromete a criar o Sistema Municipal de Cultura, por meio de lei própria

O Sistema Municipal de Cultura deve possuir uma estrutura constituída pelas seguintes instituições: órgão gestor de cultura, conselho de política cultural, conferência de cultura, plano de cultura e sistema de financiamento à cultura

Situação Atual do SNC No Brasil



O Sistema Nacional de Cultura recebeu,
até dezembro de 2012, a adesão de
1.407 municípios

Veja no mapa a disseminação territorial
do SNC no Brasil

Acordos SNC com Municípios



Dados de 31/12/2012

-  Em Vigência
-  Em Tramitação

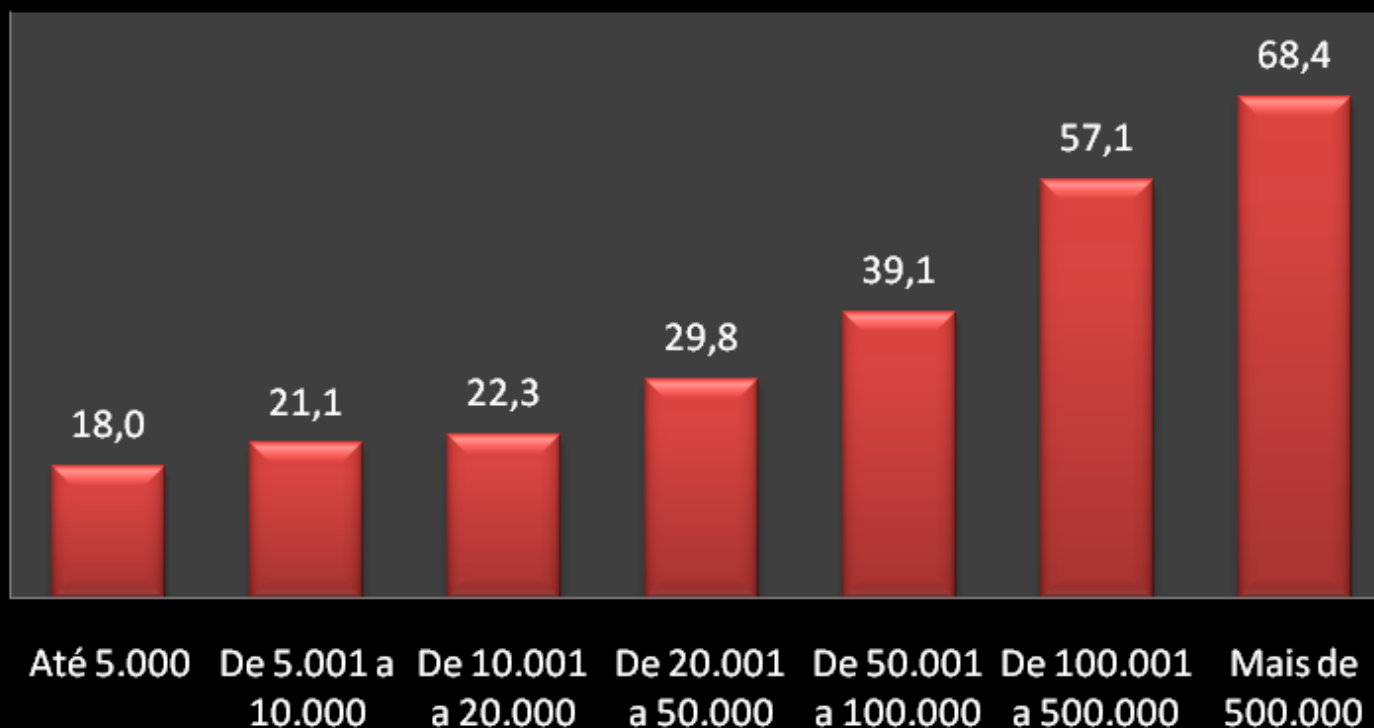
Situação Atual do SNC No Brasil

Veja também o percentual dos
municípios integrados ao SNC, por
classe de população

Integração de Municípios ao SNC

Percentual por Classe de População – Dados de 31/12/2012

■ CLASSES DE POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IBGE)



O Sistema Nacional de Cultura já está na Constituição

Em 2013 foi aprovada a emenda que acrescentou à Carta Magna o artigo 216-A, que institui o SNC, entendido como

“processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais”.

O Sistema Nacional de Cultura já está na Constituição

O art. 216 A prevê que uma lei federal deverá regulamentar e detalhar o funcionamento do SNC. O projeto desta lei já foi elaborado pelo Ministério da Cultura e encaminhado para a Casa da Civil da Presidência da República, que deverá posicionar-se e posteriormente enviá-lo ao Congresso Nacional.

O SNC também está no Projeto de Lei de Incentivo à Cultura (Procultura)

Está em tramitação no Congresso Nacional o Projcto de Lei de Incentivo à Cultura (Procultura). No capítulo III, que trata do "Apoio ao Financiamento do Sistema Nacional de Cultura", está dito que a União deverá destinar aos Estados e Municípios no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), por meio de transferência direta aos fundos públicos municipais, estaduais e do Distrito Federal

Do montante geral destinado aos Estados, 50% (cinquenta por cento) deverá ser repassado aos Municípios

O SNC também está no Projeto de Lei de Incentivo à Cultura (Procultura)

Mas o Procultura estabelece uma exigência: para receber esses recursos os municípios terão de instituir fundos de cultura, planos de cultura e conselhos de política cultural em que a sociedade tenha representação no mínimo paritária

Com a criação dessas instâncias se estabelece o núcleo dos sistemas municipais de cultura, que deverão ser implantados por meio de lei própria, após a assinatura do Acordo de Cooperação Federativa

Faça hoje mesmo a Adesão do seu Município ao SNC

Considerando a possibilidade de aprovação do Procultura e do projeto de lei do SNC, **é aconselhável que os Prefeitos se antecipem**: façam a adesão ao SNC por meio da assinatura do Acordo Cooperação Federativa e criem, por leis próprias, seus respectivos sistemas de cultura

Faça hoje mesmo a Adesão do seu Município ao SNC

Vá até o estande do Ministério da Cultura e assine a SOLICITAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO SNC, documento que dá início ao processo de adesão

Qualquer dúvida acesse no site do Ministério da Cultura o Blog do SNC no seguintes endereços:

Faça hoje mesmo a Adesão do seu Município ao SNC

BLOG DO SNC

<http://blogs.cultura.gov.br/snc/>

SITE DO MINISTÉRIO

<http://www.cultura.gov.br/site/>